

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 10 de novembro de 2025, às 11:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS, CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Eleger a Diretoria da Companhia. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 25, alínea "b" do Estatuto Social da Companhia, eleger para Diretoria da Sociedade, com prazo de mandato de um ano, os Srs. JOSE ROBERTO MATEUS JÚNIOR, brasileiro, fisioterapeuta, solteiro em união estável, inscrito no CPF sob nº 008.914.889-44 e Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SC, nº 01343772222 - Diretor Presidente; BRUNO COSTA DE JESUS, brasileiro, bacharel em administração, divorciado em união estável, inscrito no CPF sob nº 000.781.910-25 e Carteira de Identidade SSP/RS nº 6064844597 - Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores; e Sra. DANIELA MOTTA TOJAL, brasileira, advogada, solteira, inscrita na CPF sob nº 822.237.340-49 e OAB/RS sob nº 68.436 - Diretora Jurídica; todos com endereço comercial na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, na cidade de Porto Alegre, RS., CEP: 90.480-900. Os eleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94 e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme regulamentada pela Resolução CVM nº 80/22 e, que conhecem o disposto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei 10.303 de 31.10.2001. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andreia Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite, Carlos Fernando Souto, José Roberto Mateus Júnior, Bruno Costa de Jesus e Daniela Motta Tojal). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 10 de novembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifco registro sob o nº 11339271 em 24/11/2025 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 254166261 - 13/11/2025. Autenticação: 3C040E1362FF-FA5FA2E23060B82D78C921BF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamin Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações com a subsidiária JI Administração Hoteleira Ltda, referente ao "Contrato Particular de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento" da subsidiária com a Parte Relacionada APDRUCK Administração de Imóveis Limitada. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram, pela maioria dos presentes, com abstenção da Conselheira Andreia Druck, em conformidade com o disposto no Artigo 25, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia: i) Aprovar os termos e condições do Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações entre a Companhia, na condição de "Cessionária" e a subsidiária JI ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Florianópolis, SC, na Alameda César Nascimento, nº 646, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.102/0001-12, na condição de "Cedente", referente ao "Contrato Particular de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoramento" com a Parte Relacionada APDRUCK ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, RS, na Avenida Carlos Gomes nº 400, bairro Boa Vista, CEP 90.480-900, inscrita no CNPJ sob número 12.920.410/0001-30, na condição de "Interveniente Anuente" pela "prestação de serviços, consultoria e do assessoramento em serviços e planejamento, estruturação, comercialização de espaços, montagem de novos projetos, serviços e assessoria mercadológica e de promoção e divulgação do empreendimento, nas áreas de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, em Jurerê Internacional, Florianópolis, SC.", pelo custo mensal de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais); ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como procuradores devidamente constituídos para o efeito pela Companhia, a praticar todos os atos necessários a formalização e implementação da deliberação aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andreia Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauser Leite e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 07 de novembro de 2025. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifco registro sob o nº 11343932 em 26/11/2025 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 254175163 - 17/11/2025. Autenticação: ADE1421031AA87014AC507DCDC48ABA1C4F1B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU
WHATSAPP

Escaneie
o QRCode
e acesse o
canal do JC



PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.467.115/0001-90 - NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM N.º 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de dezembro de 2024, às 14:00, na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, João Alberto da Silva Neto, David Abdalla Pires Leal e Marcos Antônio Souza de Almeida.

3. MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento das cartas de renúncia dos Srs. Humberto Luís Queiroz Nogueira e Bruno Cavalcanti Coelho aos cargos de Diretores sem designação específica da Companhia; (ii) eleger os Srs. Nierbeth Costa Brito e Agnelo Coelho Neto como membros da Diretoria da Companhia; (iii) consolidar a composição da Diretoria da Companhia; e (iv) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir de 23 de dezembro de 2024, do Sr. Humberto Luís Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, e do Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, aos cargos de Diretores sem designação específica, conforme cartas de renúncia apresentadas no dia 23 de dezembro de 2024 e arquivadas na sede da Companhia.

5.1.1 A Companhia e os diretores renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício dos cargos de Diretores sem designação específica.

5.2 Em razão da deliberação no item 5.1 acima, eleger como Diretores sem designação específica o Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, e o Sr. Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, com endereço profissional no ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referente ao art. 147, §1º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

5.2.2 Consignar que os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima.

5.3 Em virtude das deliberações dispostas nos itens 5.1 e 5.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- (i) Roberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, com endereço profissional na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020, como Diretor Presidente;
- (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores;
- (iii) Nierbeth Costa Brito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 591.990.96-2 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 031.073.714-16, domiciliado na ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica;
- (iv) José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, com endereço profissional na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica;
- (v) Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com endereço profissional localizado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica;
- (vi) Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, com endereço profissional no SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica;
- (vii) André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, CEP 70.308-200, como Diretor sem designação específica;
- (viii) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, contador, solteiro, portador da identidade nº 01879817-95, inscrito no CPF sob o nº 112.100.285-49, com endereço profissional na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/n, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010, como Diretor sem designação específica;
- (ix) Maurício Alves da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor sem designação específica.

5.4 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. Certifico o registro em 24/01/2025, sob o nº 10858354. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral – JUCIS-RS.



GRUPO
equatorial